



**CORECON**<sup>TO</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**Economista  
registrado**



**melhor para o Brasil**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

*Designa a Comissão Eleitoral para o Exercício de 2025 e define o regime de votação do Conselho Regional de Economia da 25ª Região-TO,*

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 1.922, de 28 de maio de 2018, altera dispositivos da Resolução nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e nº 2.128, de 22 de maio de 2025, aprova o calendário para realização do processo eleitoral por meio de sistema eletrônico-web voto, referente ao exercício de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 57º, do Regimento Interno do CORECON-TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar a Comissão Eleitoral para a eleição do exercício de 2025, constituída pelos Economistas: Luso Albateno Alves Guimarães CORECON-TO nº 2 (Presidente), Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO nº 273, Gabriela Moura Alves CORECON-TO nº 433, Eliene da Silva Santos CORECON-TO nº 212, como membros titulares, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução 1.992/2018 do COFECON.

Art. 2º - Definir o Regime de votação pelo sistema de voto eletrônico, também denominado web voto.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VILMAR CARNEIRO WANDERLEY  
Data: 24/07/2025 09:07:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Econ. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY**

Registro Nº 001 CORECON - TO

Conselheiro Presidente